



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 560.550.01/2025
DISPENSA n° 007/2025**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PODA DE ARVORE DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA: EDSON ALVES VIEIRA.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário n° 560.550.01/2025 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretária de Administração/Ordenadora de Despesas Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, A PESSOA FÍSICA: EDSON ALVES VIEIRA, CPF: 868.579.913-91, End: Rua São Benedito, s/n - Centro - Sucupira do Riachão - MA, CEP 65.668.000, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário n° 560.550.01/2025, que se regará pela Lei Federal n° 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo da carta Contrato Originário n°560.550.01/2025 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo do DISPENSA n° 007/2025, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de JANEIRO de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e Cláusula Terceira do Contrato Originário n° 560.55001/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município, exercício financeiro 2026, na dotação abaixo discriminada:

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



04.122.0002.2013.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de
Administração Geral
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 19.520,00 (dezenove mil quinhentos e vinte reais), conforme descrito na Cláusula Segunda do Contrato nº 560.550.01/2025

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 23 de dezembro de 2025.

Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

EDSON ALVES VIEIRA
CPF nº 868.579.913-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Mariauxa de Sousa
CPF: 042381213-09

Nome: [Handwritten Name]
CPF: 440871193-20